



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVS

Nota Informativa SEVS nº 09/2023

02 de março de 2023

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis - GVCDT

Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

Assunto: Atualizações e recomendações referentes aos registros dos esquemas das vacinas COVID-19 nos sistemas de informação.

1. CENÁRIO NACIONAL

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 iniciou-se em janeiro de 2021. Inicialmente, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) elencou grupos prioritários para o início da vacinação, e com a disponibilidade de novos imunizantes, ocorreu ampliação e novas estratégias de vacinação foram possíveis.

A ampliação e elaboração de novas estratégias para os esquemas vacinais trouxeram também a necessidade de qualificação e adaptação dos termos e codificações estabelecidos pela RNDS e utilizados para entrada dos dados nos sistemas de informação.

Portanto esta Nota Informativa descreve a atualização das nomenclaturas adotadas para o registro dos esquemas vacinais nos sistemas de informação de acordo com o disposto na Nota Técnica nº 6/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS.

2. CONCEITOS ADOTADOS

Com a finalidade de uniformizar a comunicação, serão adotados alguns conceitos sobre os esquemas de vacinação de acordo com o descrito no Informe Técnico Operacional de Vacinação contra a COVID-19 (2023):

- **Esquema primário (básico):** a quantidade de doses necessárias para atingir a reposta imune suficiente para garantir a proteção contra a doença;
- **Dose de reforço:** dose administrada a uma pessoa vacinada que completou uma série primária de vacinação (duas doses da vacina COVID-19 dependendo do produto) quando, com o tempo, a imunidade e a proteção clínica caíram abaixo de uma taxa considerada





Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVS

suficiente;

- **Dose adicional:** dose necessária como parte de uma série primária estendida para populações-alvo (imunocomprometidos) em que a taxa de resposta imune após a série primária padrão é considerada insuficiente. Para os esquemas primários em imunocomprometidos, a dose adicional passa a ser **terceira dose**.

3. RECOMENDAÇÕES

Os registros são realizados de acordo com a faixa etária, imunobiológico e esquema vacinal preconizado. Sendo assim, para o esquema primário de crianças entre 06 meses e 04 anos, 11 meses e 29 dias com o imunizante COVID-19 Pfizer (frasco de tampa vinho) o registro será D1 (1º dose), D2 (2º dose) e D3 (terceira dose).

Para crianças que iniciaram o esquema vacinal recomendado para a faixa etária de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias com a vacina Pfizer (frasco de tampa vinho) e finalizarão seu esquema após completar 5 anos de idade com o imunobiológico recomendado para a faixa etária de 5 a 11 anos, o registro deverá considerar a dose da vacina com o esquema respectivo para a faixa etária correspondente.

Para crianças de 3 anos até 4 anos, 11 meses e 29 dias que iniciaram o esquema vacinal com Coronavac, o registro do esquema primário deverá ser feito como D1 (1º dose) e D2 (2º dose). O registro do reforço será realizado de acordo com o imunobiológico utilizado, para os casos de reforço com a vacina Pfizer (frasco de tampa vinho) o registro será D3 (3º dose), na indisponibilidade da Pfizer (frasco de tampa vinho) e utilização da vacina Coronavac o registro da dose será R1 (1º reforço).

Para crianças de 5 a 11 anos, 11 meses e 29 dias o registro do esquema primário será D1 (1º dose) e D2 (2º dose) e para os reforços será utilizada a nomenclatura R1(1º reforço).

Para as pessoas de 12 a 39 anos de idade não incluídas no grupo prioritário recomendado para receber as vacinas bivalentes, o registro do esquema primário será D1 (1º dose) e D2 (2º dose) e R1 (reforço). Para os casos de utilização da vacina bivalente (grupos prioritários) o registro do reforço será REF.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVS

Para adultos de 40 a 59 anos de idade não incluídos nos grupos prioritários recomendado para receber a vacina bivalente, o registro do esquema vacinal primário será D1 (1º dose) e D2 (2º dose) e dois reforços registrados como R1 (1º reforço) e R2 (2º reforço).

Para os adultos de 60 anos ou mais que já estejam incluídos na fase para recebimento do reforço com Pfizer Bivalente o registro será REF.

ATENÇÃO! A nomenclatura **REF** será de uso **exclusivo** para o registro dos reforços realizados com a **vacina Pfizer Bivalente**.

Os reforços realizados com as vacinas monovalentes serão registrados como R1 (1º reforço) e/ou R2(2º reforço), com exceção dos reforços para crianças de 03 e 04 anos com esquema de Coronavac e que receberão a vacina Pfizer (frasco tampa vinho) como dose de reforço, nestes casos a nomenclatura a ser utilizada será D3 (3º dose).

Quadro1: Registro das vacinas contra a COVID-19 por faixa etária e imunobiológico

Faixa etária	Imunobiológico	Registro
6m a 4 anos	Pfizer Baby	D1,D2,D3 (esquema primário)
	Se transição de idade (dose com Pfizer pediátrica)	D2 se for a 2º dose e R1 (1º reforço) para a dose seguinte, o próximo reforço será registrado como R2 (2º reforço).
3 a 4 anos	Coronavac	D1, D2 (esquema primário) e D3 se reforço com Pfizer Baby R1 se reforço com Coronavac
	Se transição de idade (na indisponibilidade de Coronavac e dose com Pfizer pediátrica)	D2 se for a 2º dose e R1 para a dose seguinte
5 a 11 anos	Pfizer pediátrica	D1, D2 (esquema primário) e R1
	Coronavac	
	Se imunocomprometido	D1,D2,D3 (esquema primário) e R1
	Se transição de idade	Concluir esquema - registro será o mesmo



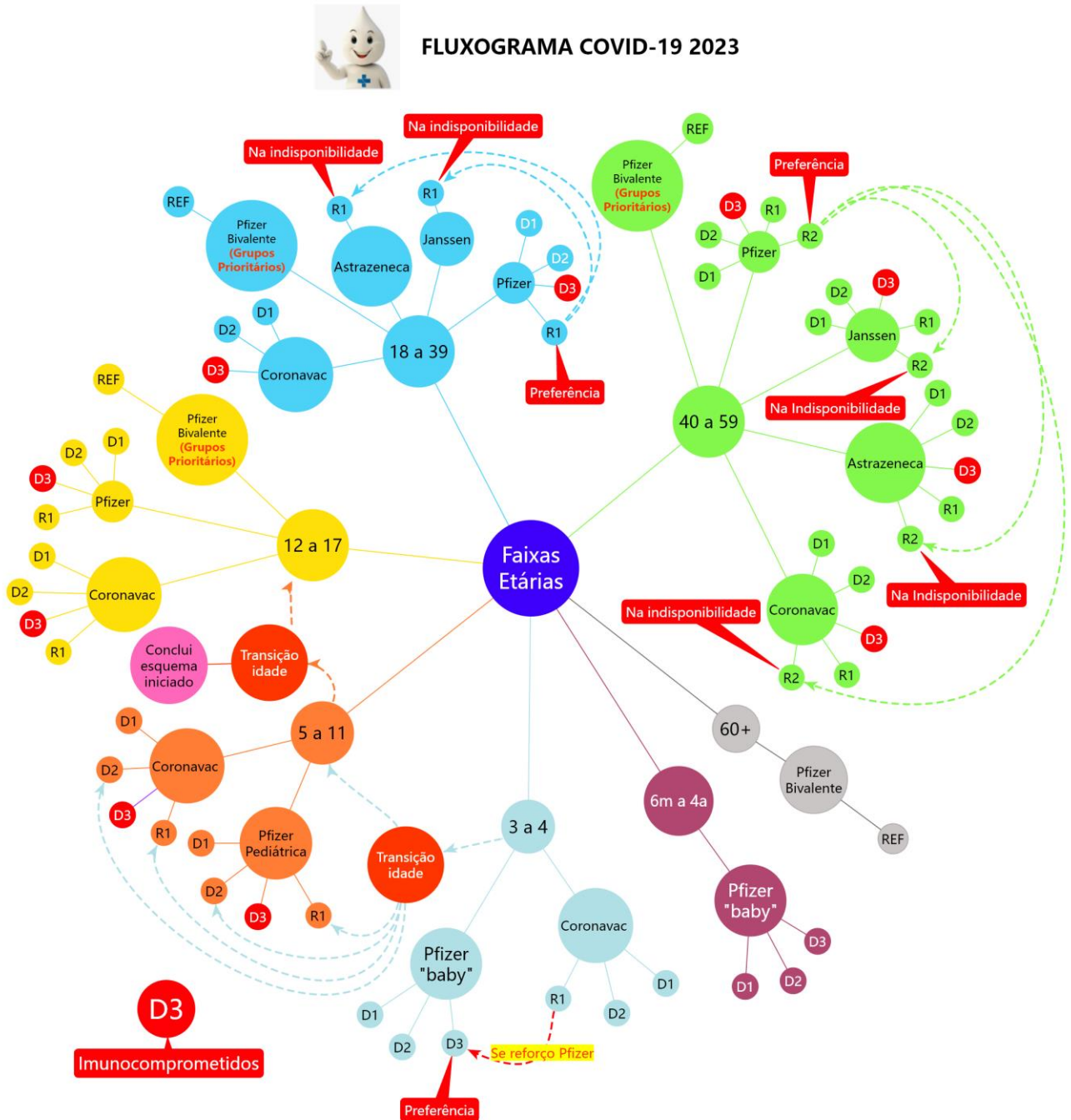
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVS

Faixa etária	Imunobiológico	Registro
12 a 39 anos	Coronavac	D1, D2 (esquema primário)
	Pfizer	
	Se reforço com Pfizer monovalente	R1
	Se reforço com Pfizer Bivalente (grupos prioritários)	Reforço (REF)
	Se imunocomprometido	Com esquema primário completo(D1, D2,D3), registrar o reforço como REF
Com esquema primário incompleto (D1, D2), a 3° dose feita com a Bivalente será registrada como REF e após intervalo preconizado o reforço também será registrado como REF		
40 a 59 anos	Coronavac	D1,D2, R1 (1° reforço), R2 (2° reforço)
	Pfizer	
	Astrazeneca	
	Janssen	
	Se reforço com Pfizer Bivalente (grupos prioritários)	Reforço (REF)
Se imunocomprometido	Com esquema primário completo(D1, D2,D3), registrar o reforço como REF	
	Com esquema primário incompleto (D1, D2), a 3° dose feita com a Bivalente será registrada como REF e após intervalo preconizado o reforço também será registrado como REF	
60+	Pfizer Bivalente	Reforço (REF)



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVS

Figura 1-Fluxograma dos esquemas vacinais para a Covid-19 por faixa etária e imunobiológico.





Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVS

Quadro 2. Novas nomenclaturas por tipo de imunizante e dose das vacinas contra a COVID-19 monovalentes, 2023.

Imunizante	Nomenclatura antiga	Nomenclatura nova
Pfizer Baby (06 meses a 04 anos)	1° Dose 2° Dose 3° Dose	1° Dose 2° Dose 3° Dose
Coronavac (03 a 04 anos)	1° Dose 2° Dose Reforço	1° Dose 2° Dose 1° Reforço
Pfizer Pediátrica (05 a 11 anos)	1° Dose 2° Dose Reforço	1° Dose 2° Dose 1° Reforço
Pfizer adulto (a partir 12 anos) Astrazeneca Coronavac	1° Dose 2° Dose Reforço 2° Reforço	1° Dose 2° Dose 1° Reforço 2° Reforço
Janssen	Dose Reforço 2° Reforço 3° Reforço	1° Dose 2° Dose 1° Reforço 2° Reforço
Pfizer pediátrica (05 a 11 anos) (Imunocomprometidos)	1° Dose 2° Dose Dose adicional Reforço	1° Dose 2° Dose 3° Dose 1° Reforço



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVS

Imunizante	Nomenclatura antiga	Nomenclatura nova
Pfizer adulto (a partir 12 anos) Astrazeneca Coronavac (Imunocomprometidos)	1° Dose 2° Dose Dose adicional Reforço 2° Reforço	1° Dose 2° Dose 3° Dose (caso de indisponibilidade da Bivalente) 1° Reforço (caso de indisponibilidade da Bivalente) 2° Reforço (caso de indisponibilidade da Bivalente). **Se dose administrada for com a Vacina Bivalente o registro será sempre Reforço (REF).
Janssen (Imunocomprometidos)	Dose Reforço Dose adicional 2° Reforço 3° Reforço	1° Dose 2° Dose 3° Dose (caso de indisponibilidade da Bivalente) 1° Reforço (caso de indisponibilidade da Bivalente) 2° Reforço (caso de indisponibilidade da Bivalente).



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVS

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS CONTATAR:

- **Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação - ATI**

Fone (82) 3315-7859

E-mail: sistema.pnial@gmail.com